



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 121/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 371/2008 (prot. 2909),

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o servidor **FERNANDO JOSÉ DA PAZ**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024505, para exercer, como substituto eventual, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 23ª Zona Eleitoral – Jardim do Seridó/RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/07/2007.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 13 de março de 2008.

Desembargador **CLAUDIO SANTOS**  
Presidente do TRE/RN